

SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. Auditoria à gestão do Grupo SIMAB

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (SIMAB), que abrangeu o quadriénio 2015/2018, foi realizada com a finalidade de apreciar se a gestão do Grupo SIMAB segue padrões de regularidade, rentabilidade operacional e sustentabilidade económico-financeira, em especial nas áreas do controlo das receitas, investimento e contratação. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

- | | |
|--|---|
| <p>1.1.No âmbito dos processos de contratação analisados foram detetadas irregularidades suscetíveis de responsabilidade financeira sancionatória a apurar pelo Tribunal de Contas.</p> | <p>Situações passíveis de configurar infrações financeiras de natureza sancionatória</p> |
| <p>1.2.Os investimentos nem sempre estão fundamentados em rigorosos estudos de viabilidade e os projetos de âmbito internacional, não sendo objeto de análise prévia de risco do negócio e dos parceiros, bem como da respetiva rentabilidade.</p> | <p>Insuficiências dos estudos de viabilidade dos investimentos</p> |
| <p>1.3.A decisão de construção de um novo pavilhão no Mercado Abastecedor da Região de Braga, cuja despesa total ascendeu a cerca de 4,5 milhões de euros, não foi fundamentada em critérios de razoabilidade económica, atentas as insuficiências dos respetivos estudos de viabilidade.</p> | <p>Investimento sem sustentação económica e com assunção de riscos para o Grupo SIMAB</p> |
| <p>1.4.Não foram identificadas situações que coloquem em causa a integralidade da recolha e do reconhecimento da receita.</p> | <p>Procedimentos e controlos regulares na receita</p> |
| <p>2. As principais recomendações formuladas à SIMAB, foram as seguintes:</p> | |
| <p>2.1. Instituir procedimentos internos e implementar um sistema de controlo eficaz, por forma a evitar a incorreta tramitação dos procedimentos pré-contratuais e a inobservância de determinações legais.</p> | <p>Medidas que visam a melhoria da gestão e dos procedimentos no Grupo SIMAB</p> |
| <p>2.2. Assegurar que as decisões de investimento, especialmente quando envolvam encargos materialmente relevantes, sejam sempre suportadas em estudos rigorosos que identifiquem de forma inequívoca a rentabilidade dos projetos em causa.</p> | |
| <p>2.3. Elaborar estudos de viabilidade económica e financeira dos espaços dos mercados, por forma a suportar a fixação de taxas que sejam simultaneamente competitivas e assegurem, no mínimo, a cobertura dos encargos respetivos.</p> | |

(Relatório n.º 2019/303, homologado por Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, em 22/05/2020).